



1ª avenida. s/n - S. Universitário,  
CEP 74605-020, Goiânia - Goiás - Brasil  
Telefone: (62) 3209-6247 Telefax: (62) 3209-6248  
Endereço Eletrônico: WWW.medicina.ufg.br  
\* \*Campus de Catalão - CAC/UFG  
Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120 - Setor  
Universitário - Catalão - GO  
CEP 75.704-020  
Endereço Eletrônico: www.catalao.ufg.br  
Telefones: (64) 3441 - 1503 / 34415303 / 3441 - 1500 / 3441  
- 5336  
Horário de Atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às  
17:00 h  
Período de Férias das 8:00 às 11:30 e das 13 às 16:30  
horas

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Gas liquefeito de petróleo Total de Itens  
Licitados: 00004. Edital: 20/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às  
17h00 - ENDEREÇO: Dmp Campus II - Samambaia - GOIANIA - GO -  
Entrega das Propostas: a partir de 20/01/2011 às 08h00 no site  
www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 02/02/2011 às  
10h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDEC - 19/01/2011) 153052-15226-2011NE800066

### PREGÃO Nº 13/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Agua mineral Total de Itens Licitados:  
00001. Edital: 20/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 -  
ENDEREÇO: Dmp Campus II - Samambaia - GOIANIA - GO -  
Entrega das Propostas: a partir de 20/01/2011 às 08h00 no site  
www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/02/2011 às  
10h00 site www.comprasnet.gov.br

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL  
Pró-Reitor

(SIDEC - 19/01/2011) 153052-15226-2011NE800066

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 6/2011 . Objeto: Publicação dos atos oficiais da UNILA.  
Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Ca-  
put, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despesa com esta UASG. Decla-  
ração de Inexigibilidade em 18/01/2011 . PAULINO MOTTER .  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração . Ratificação em  
18/01/2011 . HÉLGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE . Reitor da  
UNILA . Valor: R\$ 360.000,00 . Contratada :IMPRESA NACIO-  
NAL . Valor: R\$ 360.000,00

(SIDEC - 19/01/2011) 158658-26267-2011NE800003

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2010

Nº Processo: 23071014972201023. Contratante: UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado:  
01356570000181. Contratado : BRASILVEICULOS COMPANHIA  
DE -SEGUROS. Objeto: Prestação de serviços de seguro total de  
veículo Pick-up Ford Ranger. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vi-  
gência: 07/01/2011 a 06/01/2012. Valor Total: R\$5.450,00. Fonte:  
112000000 - 2010NE901896. Data de Assinatura: 07/01/2011.

(SIDEC - 19/01/2011) 153061-15228-2011NE900392

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2010

Nº Processo: 23071016739201085. Contratante: UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado:  
12650908000120. Contratado : R2W GRAFICA E EDITORA LTDA  
-Objeto: Serviços gráficos para atender Fac. Odontologia/UFJF. Fun-  
damento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 09/12/2010 a 08/12/2011. Valor  
Total: R\$2.081,70. Fonte: 112000000 - 2010NE902416. Data de  
Assinatura: 09/12/2010.

(SIDEC - 19/01/2011) 153061-15228-2011NE900392

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2010

Nº Processo: 23071016417201036. Contratante: UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado:  
03304610000177. Contratado : RADIONET LTDA -Objeto: Pres-  
tação de serviços de monitoramento, rastreamento e localização de  
veículos da UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência:  
01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$45.300,00. Fonte:  
100000000 - 2010NE902532. Data de Assinatura: 10/12/2010.

(SIDEC - 19/01/2011) 153061-15228-2011NE900392

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>,  
pelo código 00032011012000058

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2010

Nº Processo: 23071018103201078. Contratante: UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado:  
03506307000157. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE TEC-  
NOLOGIA E ADMINISTRACAO DE CON. Objeto: Serviço de ge-  
renciamento de manutenção preventiva e corretiva e abastecimento de  
combustíveis e lubrificantes dos veículos/UFJF. Fundamento Legal:  
Lei 8666/93 Vigência: 11/12/2010 a 10/12/2011. Valor Total:  
R\$643.002,97. Fonte: 112915173 - 2010NE902941 Fonte: 112915173  
- 2010NE902942 Fonte: 112915173 - 2010NE902944 Fonte:  
112915408 - 2010NE902945 Fonte: 112000000 - 2010NE902947  
Fonte: 112000000 - 2010NE902948. Data de Assinatura:  
11/12/2010.

(SIDEC - 19/01/2011) 153061-15228-2011NE900392

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2010

Nº Processo: 23071016737201096. Contratante: UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado:  
04995553000182. Contratado : J. S. PIMENTA -Objeto: Locação de  
banheiros químicos para atender UFJF. Fundamento Legal: Lei  
8666/93 Vigência: 10/12/2010 a 09/12/2011. Valor Total: R\$7.800,00.  
Fonte: 112000000 - 2010NE902658. Data de Assinatura:  
10/12/2010.

(SIDEC - 19/01/2011) 153061-15228-2011NE900392

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 30/2009. Nº Processo: 23071000991200939.  
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UF-  
JF. CNPJ Contratado: 09484446000103. Contratado : JK SERVICOS  
E CONSERVACAO LTDA -Objeto: Redução do prazo de vigência do  
contrato em 21 dias, antecipando o término de 31.12.2010 para  
10.12.2010. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Assinatura:  
08/12/2010.

(SIDEC - 19/01/2011) 153061-15228-2011NE900392

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

Nº Processo: 23090006690201024. Contratante: UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE LAVRAS -CNPJ Contratado: 00625900000124. Con-  
tratado : BRAGANCA ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prestação de  
serviços de pavimentação, asfaltamento e recapeamento de diversas  
áreas da UFPA. Fundamento Legal: Lei 8666/93; Lei 10520/02; Dec  
3555/00Dec 5450/05; Lei Comp 123/07 e IN/MARE 5/95. Vigência:  
03/01/2011 a 02/09/2011. Valor Total: R\$660.928,55. Fonte:  
100000000 - 2010NE902178. Fonte: 112000000 - 2010NE902154.  
Data de Assinatura: 03/01/2011.

(SIDEC - 19/01/2011) 153032-15251-2010NE900040

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 42/2010. Nº Processo: 23090000033201154.  
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS -CNPJ  
Contratado: 01328461000150. Contratado : MECANICA E AUTO  
PECAS BOTELHO -LTD. EPP. Objeto: Alterar o período de vi-  
gência do Contrato, com início em 20/4/2011 e término em  
19/4/2012. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura:  
13/01/2011.

(SIDEC - 19/01/2011) 153032-15251-2010NE900040

### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 18/2010

PROCESSO: 23090.002974/2010-41. OBJETO: Rescisão amigável,  
por motivos de conveniência da UFPA. CONTRATANTE: UFPA -  
Universidade Federal de Lavras. CONTRATADA: Ronaldo Auto Pe-  
ças Ltda. CNPJ 25.938.895/0001-30. FUNDAMENTO LEGAL: Lei  
8.666/93. ASSINATURAS: p/ UFPA - Elias Tadeu Fialho - Reitor em  
Exercício; p/ Contratada - Ronaldo Roberto da Silva - Sócio-Ad-  
ministrador. DATA ASSINATURA: 30/10/2010.

### EDITAL PRGPD Nº 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas  
atribuições regimentais e de acordo com o art. 16 do Decreto nº  
6.944, publicado no DOU de 24/8/2009, torna público e homologa o  
resultado do concurso público para Professor Adjunto da Carreira de  
Magistério Superior, realizado conforme editais DGP 79/2010:  
Área de Melhoramento Animal

Clas.	Nome	Prova de Títulos	Prova Escrita	Prova Didática	Nota final
1º	Sarah Laguna Meirelles	69,8	71,8	89,4	77,0
2º	Idalmo Garcia Pereira	88,0	70,2	70,0	76,0

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio nº 049/FUFMT/2010. Partes: Fundação  
Universidade Federal de Mato Grosso e a Cooperativa Agropecuária  
Mista Terranova Ltda. Objeto: Proporcionar aos acadêmicos (as)  
regularmente matriculados (as) nos cursos de graduação da FUFMT,  
a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não-  
obrigatório, como forma de complementação do ensino e da apre-  
ndizagem. Assinatura: 31/12/2010, Vigência: 31/12/2015. Assinam:  
Maria Lúcia Cavalli Neder, Reitora/UFMT e pela Cooperativa Agro-  
pecuária Mista Terranova Ltda, Milton José Dalmolin.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2011

Número do Contrato: 1/2008. Nº Processo: 23108.051871/10-3. Con-  
tratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO  
GROSSO. CNPJ Contratado: 02281439000165. Contratado : VIVEI-  
ROS CENTRO OESTE LTDA ME -Objeto: Prorrogação da vigência do  
contrato por doze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vi-  
gência: 09/01/2011 a 08/01/2012. Data de Assinatura: 07/01/2011.

(SIDEC - 19/01/2011) 154045-15262-2011NE900196

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 214/FUFMT/2010 ao Contrato nº  
037/FUFMT/2010. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato  
Grosso e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT -  
UNISELVA. Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência, por mais 12  
meses. Assinatura: 30/12/2010. Vigência: 31/12/2011. Assinam: Pela  
UFMT, Maria Lúcia Cavalli Neder, Reitora Presidente e pela UNI-  
SELVA, Sérgio Henrique Allemann Motta, Diretor Geral.

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 215/FUFMT/2010 ao Contrato nº  
059/FUFMT/2009. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato  
Grosso e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT -  
UNISELVA. Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência, por mais 12  
meses. Assinatura: 30/12/2010. Vigência: 31/12/2011. Assinam: Pela  
UFMT, Maria Lúcia Cavalli Neder, Reitora Presidente e pela UNI-  
SELVA, Sérgio Henrique Allemann Motta, Diretor Geral.

## PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 23108.000390/11-0 . Objeto: Despesas de serviço de  
fornecimento de energia elétrica para os campi da ufmt. Total de  
Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24 inciso 12 da Lei  
8.666/93 . Justificativa: Artigo e inciso acima citados. Declaração de  
Dispensa em 18/01/2011 . LUIS ANTONIO DORILEO LOUZHICH .  
Coordenador de Compras . Ratificação em 18/01/2011 . VALERIA  
CALMON CERISARA . Pro-Reitora Administrativa . Valor: R\$  
9.180.000,00 . Contratada :CENTRAIS ELETRICAS MATOGROS-  
SENSESSA . CEMAT . Valor: R\$ 9.180.000,00

(SIDEC - 19/01/2011) 154045-15262-2011NE900196

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 23108.000387/11-0 . Objeto: Prestação de serviços de  
publicidade legal da UFMT com o FUNDO DE IMPRENSA NA-  
CIONAL Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo  
25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Artigo e inciso acima  
citados. Declaração de Inexigibilidade em 19/01/2011 . LUIS AN-  
TONIO DORILEO LOUZHICH . Coordenador de Compras . Rati-  
ficação em 19/01/2011 . VALERIA CALMON CERISARA . Pro-  
Reitora Administrativa . Valor: R\$ 280.500,00 . Contratada :IM-  
PRENSA NACIONAL . Valor: R\$ 280.500,00

(SIDEC - 19/01/2011) 154045-15262-2011NE900196

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2011

Nº Processo: 23108.000393/11-4 . Objeto: Prestação de serviço de  
fornecimento de água/esgoto para IFES - campus Curitiba. Total de  
Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei  
8.666/93 . Justificativa: Artigo e inciso acima citados. Declaração de  
Inexigibilidade em 19/01/2011 . LUIS ANTONIO DORILEO LOU-  
ZICH . Coordenador de Compras . Ratificação em 19/01/2011 . VA-  
LERIA CALMON CERISARA . Pro-Reitora Administrativa . Valor:  
R\$ 545.000,00 . Contratada :COMPANHIA DE SANEAMENTO DA  
CAPITA- SANECAP . Valor: R\$ 545.000,00

(SIDEC - 19/01/2011) 154045-15262-2011NE900196

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### EDITAL Nº 63, DE 19 DE JANEIRO DE 2011 PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna  
público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a  
partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de  
candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de  
PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de  
acordo com a seguinte distribuição:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a  
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



UNIDADE: Faculdade de Medicina. Departamento de Cirurgia. 03 (três) vagas. Área de conhecimento: Cirurgia Geral. Pré-requisito: Graduação em Medicina, com Residência Médica em Cirurgia Geral. Forma de seleção: entrevista e análise de Currículo vitae. Data da seleção: a partir do 2º (segundo) dia útil, após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Currículo Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a Lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 1.645,96 (um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, do artigo do Regimento Geral da UFMG que dispõe sobre o corpo docente da UFMG e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

#### EDITAL Nº 64, DE 19 DE JANEIRO DE 2011 PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de professor visitante, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Arquitetura. Departamento de Projetos: 02 (duas) vagas. Área de conhecimento: Professor -1, com atuação em projetos estruturais e estudos de viabilidade econômica de empreendimentos de construções econômicas de interesse social, em alvenaria estrutural e em sistemas construtivos industrializados. Professor - 2, com atuação nas áreas de planejamento e projetos habitacionais populares, projetos de espaços públicos, projetos paisagísticos de espaços públicos, requalificação de espaços públicos e planejamento urbano participativo. Forma de seleção: análise de Currículo Vitae e entrevista. Pré-requisitos: Professor -1, Graduação em Engenharia. Professor - 2, Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Exige-se, o mínimo, de 20 (vinte) anos de experiência profissional na área de conhecimento. Experiência didática na área de conhecimento. Data da seleção: 2º (segundo) dia útil, após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Currículo Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a Lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93 e Portaria 018, de 18 de março de 2009.

5.0. A remuneração mensal bruta do professor visitante será de R\$ 2.318,96 (dois mil e trezentos e dezotois reais e noventa e seis centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, do artigo do Regimento Geral da UFMG que dispõe sobre o corpo docente da UFMG, da Lei 8.745/93 e da Portaria 018, de 18 de março de 2009. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

#### EDITAL Nº 65, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Visitante, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Belas Artes  
Departamento: Desenho.  
Área de Conhecimento: Artes e Técnicas Aplicadas à Moda  
Edital nº : 265 de 26/04/2010, publicado no DOU de 27/04/2010.

Vagas: 01  
Nome do classificado:  
1º lugar: Antônio Fernando Batista Santos  
Data de Homologação Interna: 09/06/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

#### EDITAL Nº 66, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Exatas  
Departamento: Ciência da Computação.  
Área de Conhecimento: Programação de Computadores  
Edital nº : 415 de 04/06/2010, publicado no DOU de 07/06/2010.

Vagas: 01

Nome dos classificados:

1º lugar: Camillo Jorge Santos Oliveira  
2º lugar: Aloisio Pereira da Silva  
3º lugar: Douglas Guimarães Macharet  
4º lugar: Matheus Caldas Santos  
5º lugar: Waldir Ribeiro Pires Júnior  
Data de Homologação Interna: 09/07/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

#### EDITAL Nº 67, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Exatas  
Departamento: Física  
Área de Conhecimento: Física Geral (Mecânica, Termodinâmica, Eletrodinâmica, Magnetismo, Ondas e Física Moderna)  
Edital nº : 436, de 14/06/2010, publicado no DOU de 15/06/2010.

Vagas: 01  
Nomes dos classificados:  
1º lugar: Fábio Pereira Santos  
2º lugar: Anna Lúcia Rodrigues de Oliveira  
3º lugar: Gustavo Gazzola de Lima  
4º lugar: Emilson Ribeiro Vianna Júnior  
5º lugar: Gustavo Fóscolo de Moura Gomes  
Data de Homologação Interna: 19/07/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

#### EDITAL Nº 68, DE 19 DE JANEIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina  
Departamento: Propeútica Complementar  
Área de Conhecimento: Radiologia e Diagnóstico por Imagem  
Edital nº : 604, de 16/09/2010, publicado no DOU de 17/09/2010.

Vagas: 02  
Classe: Professor Auxiliar  
Regime de Trabalho: 20 horas  
Nomes dos classificados:  
1º lugar: Críssia Carem Paiva Fontainha  
2º lugar: Luciana Batista Nogueira  
3º lugar: Evandro Barros Neves  
Data de Homologação Interna: 17/12/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2010

Processo nº 043387/2010. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará, CNPJ 11.118.393/0001-59. Contratada: TIM Celular S/A., CNPJ 04.206.050/0051-40. Objeto: Contratação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com área de registro na Cidade de Santarém-PA, habilitados em plano pós-pago, compreendendo serviço de voz, dados, roaming nacional e internacional, interconexão para telefonia fixa e móvel, acesso à rede internet nacional ou internacional, através dos equipamentos celulares ou ainda via modems USB de tecnologia 3G. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações. Vigência: 11/12/10 a 10/12/12 com eficácia após a publicação. Assinatura: José Seixas Lourenço, pela Contratante, e Leonardo Gomes de Queiroz, pela Contratada.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 126/2010

Número do Contrato: 71/2010. Nº Processo: 23109-3743/2010-0. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/CNPJ Contratado: 02780037000105. Contratado: TARGINO GUIDO ENGENHARIA, -ARQUITETURA E DESIGN LTDA. Objeto: Alterar a subcláusula 2.1 do Termo Aditivo nº 126/2010. A vigência fica prorrogada por sessenta dias. Fundamento Legal: Art. 57, -2º da Lei 8.666/93. Vigência: 21/12/2010 a 18/02/2011. Data de Assinatura: 17/12/2010.

(SICON - 19/01/2011) 154046-15263-2010NE900383